



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 10 DE MAIO DE 2022

“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO BORONI (NATAL)”

(Autoria: Vereador Luiz Paraki-REDE)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

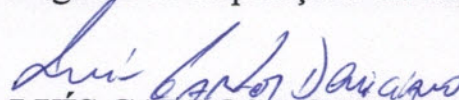
Art. 1º: - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ANTONIO BORONI (NATAL)**, pelo belíssimo trabalho que realiza na área esportiva de nosso Município.

Art. 2º: - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

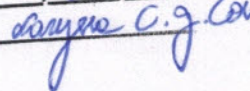
Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLADO

11 / 05 / 2022



Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10.05.2022).